



Depto de Administração

# **Prefeitura Municipal de Assis**

*Paço Municipal Profº "Judith de Oliveira Garcez"*

**DECRETO Nº 4.793 DE 18 DE JANEIRO DE 2.005.**

**Delega competência à Presidente  
do Fundo Social de Solidariedade.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Inciso XXXIV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Assis,

## **DECRETA:**

- Art. 1º -** Fica delegada competência ao Senhor ONÉSIMO CANOS SILVA JÚNIOR, para assinaturas em conjunto com a Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora MARIA DAS GRAÇAS VILLELA MATTOZINHOS SPERA, e, no seu impedimento, PATRÍCIA PEREIRA DE MORAES CALDERONE, de cheques e movimentação de contas bancárias junto às Agências de Assis referentes ao Fundo Social de Solidariedade.
- Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de janeiro de 2.005.

**EZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

**SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em  
18 de janeiro de 2005.